



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE CANTONEIRO

----- Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho de assistente operacional de cantoneiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de Presidente -----

----- 1.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- 2.º Vogal Suplente – Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados; ---

Ponto dois – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos; -----

Ponto três – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos. -----

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento. -----

----- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: -----

NOME DO CANDIDATO		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Agostinho Lino Pita Abreu	Admitido
2	Agostinho Pita Miguel	Admitido
3	Albino Duarte Ramos	Admitido



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

4	Ana Maria Silva Vieira	Admitido
5	António José Henriques de Abreu	Admitido
6	Bruno André Fernandes Freitas	Admitido
7	José Davide dos Santos Teixeira	Admitido
8	José Ernesto Vieira Teixeira	Admitido
9	José Luís da Câmara Sousa	Admitido
10	José Manuel de Abreu	Admitido
11	José Márcio Alves	Admitido
12	José Miguel Ferreira de Sousa	Admitido
13	Luís Faria Moniz	Admitido
14	Luís Filipe Fernandes Pereira	Admitido
15	Manuel da Silva das Eiras	Admitido
16	Manuel do Carmo Pita Andrade	Admitido
17	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	Admitido
18	Manuel Figueira Rodrigues	Admitido
19	Maria Cecília Loreto Beltrão	Admitido
20	Maria de Fátima Marques Pita Arraiol	Admitido
21	Maria José Setim das Fontes	Admitido
22	Maria Odília da Silva Pita	Admitido
23	Mário Alexandre Xavier da Silva	Admitido
24	Michael António Neves Gonçalves	Admitido
25	Renato Jorge Ramos Vieira	Admitido
26	Roberto Paulo Abreu Mendonça	Admitido

--- O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: ---

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Luciano Pereira Gonçalves	Excluído	a)
2	Luís Filipe Moherndl	Excluído	a)
3	Manuel António da Silva Pita	Excluído	a)
4	Maria da Conceição Leça Vieira Batista	Excluído	a)
5	Odete dos Santos Varela	Excluído	a)
6	Pedro André Santos da Silva	Excluído	a)

Legenda:

- a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto no ponto 8.2 do Aviso de abertura n.º13297/2019.



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

----- Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de carta registada, edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

Sónia Carla Teixeira Gonçalves

VOGAIS

Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro

Marco António Telmo de Sousa